



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20211181, de 04 de junho de 2021, por unidade administrativa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.277, de 28 de dezembro de 2020, os artigos 5º e 31 da Lei nº 11.253, de 09 de setembro de 2020, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 e alterações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por unidade administrativa e ;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2302.0100.10.122.204.2.334.0002.339092.0000.102	1.304,00
2302.0200.10.122.204.2.334.0002.339092.0000.102	1.266,00
2302.0300.10.122.204.2.334.0002.339092.0000.102	1.273,00
2302.0400.10.122.204.2.334.0002.339092.0000.102	1.079,00
2302.0500.10.122.204.2.334.0002.339092.0000.102	1.097,00
2302.0600.10.122.204.2.334.0002.339092.0000.102	1.102,00
2302.0700.10.122.204.2.334.0002.339092.0000.102	1.090,00
2302.0800.10.122.204.2.334.0002.339092.0000.102	1.269,00
2302.0900.10.122.204.2.334.0002.339092.0000.102	1.069,00



Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários na unidade administrativa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificada na seguinte dotação orçamentária:

2302.3401.10.122.204.2.334.0002.339092.0000.102 10.549,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2021.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento